Geral

Secretaria Estadual de Educação abre inscrições para concurso público

São 372 vagas disponíveis para de Supervisor de Ensino em nível estadual; cadastro é online e segue até 11 de janeiro de 2019

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo abriu nessa segunda-feira (3), inscrições para o concurso de provas e títulos para Supervisor de Ensino.

De acordo com informações do órgão, ao todo, são 372 vagas, sendo 353 para ampla concorrência e 19 para candidatos com deficiência.

O cadastro é exclusivamente online feito através do site da Fundação Vunesp, até as 23h59 do dia 11 de janeiro. O valor da taxa é de R$ 60,00.

Para participar do concurso, o candidato deve ter licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação e comprovar experiência de, no mínimo, oito anos de efetivo exercício de magistério, sendo três em gestão educacional. Para fins de classificação, o candidato poderá computar os títulos relacionados no edital publicado no último dia 22 de novembro no Diário Oficial.

A PROVA ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2019.

Entre as atribuições do Supervisor de Ensino está a elaboração de relatórios pedagógicos, de gestão e de infraestrutura; orientar e acompanhar o planejamento, desenvolvimento e avaliação do ensino e da aprendizagem nas escolas públicas; e propor ações voltadas ao desenvolvimento do sistema de ensino.

A CARGA HORÁRIA É DE 40 HORAS SEMANAIS E O SALÁRIO INICIAL DE R$ 4.538,86.

A prova é dividida em duas etapas: objetiva e dissertativa. No período da manhã a prova terá 80 questões de múltipla escolha e duração de quatro horas. Já no período da tarde o exame é composto por quatro questões dissertativas e tempo limite de três horas.

Mais informações e inscrições no site da Fundação Vunesp: www.vunesp.com.br

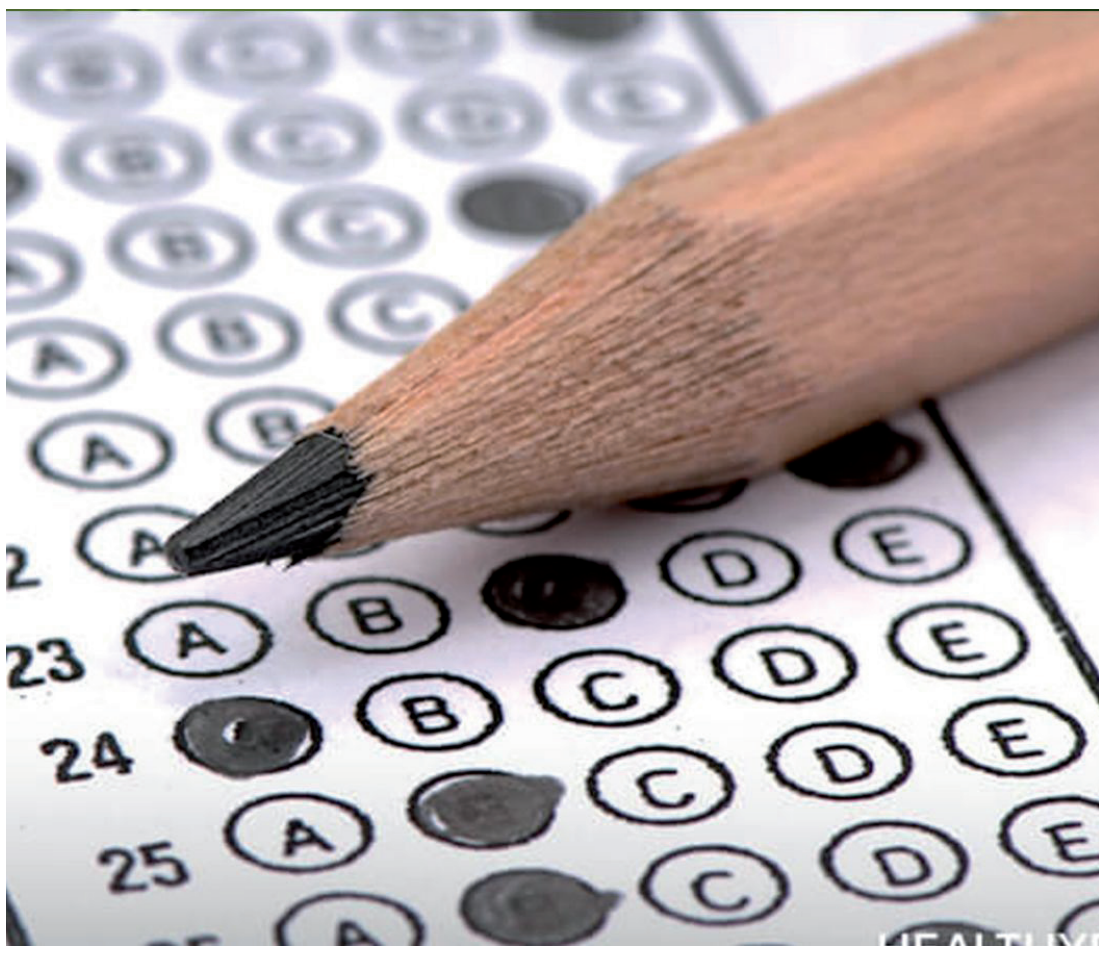

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 37.ª Sessão Extraordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 09.10.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia nove de outubro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Sétima Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 37.ª Sessão Ordinária, realizada em 08.10.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0150/18 Elisabeth Fernandes Nogueira Pimentel. DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0141/18 Luis Antonio de Oliveira e 1-0153/18 Fabio Martins de Souza Junior.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 09 de outubro de 2018.

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA
Lei Municipal 4.344 de 09 de novembro de 2005
Alterada pela Lei Municipal 4.899 de 16 de janeiro de 2009

Aos três dias do mês de dezembro dois mil e dezoito o Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba– FAEP, a partir das quinze e trinta minutos na sala de reuniões, no Centro Esportivo João Carlos de Oliveira, sito a Rua Engenheiro Orlando Drumond Murgel, 493 - Parque São Domingos CEP: 12.410.310, reuniram - se os seguintes membros : Everton Chinaqui de Souza Lima (Presidente do FAEP), Antonio Carlos Macedo Giudice (Vice Presidente do FAEP), Dante Miranda Guerrero (Representante das Ligas Municipais, Clubes, Associações e Academias),Bruna Muassab Fernandes (Representante dos Professores de Educação Física da Secretária Municipal de Esportes e Lazer) e Rogério Ramos (Representante das Sociedades de Amigos e Bairros), Ubirajara Jaccino Junior (Representante dos Professores de Educação Física da Rede Estadual e Municipal de Ensino), no uso de suas atribuições, conforme Artigo 3º parágrafo II da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº6.082/2017 conforme artigo 7º e 8º e o que dispõe o Regimento Interno do FAEP, Artigos 26º, 27º e 28º, comunica que os projetos esportivos na área de rendimentos que pleiteiem a obtenção de recursos finaceiro para temporada 2019, foram aprovados, conforme edital de Chamamento de Projetos Esportivos, públicados no Jornal Tribuna do Norte nas edições: 9.176 (dia 1 e 2 de novembro de 2018), edição: 9.179 (dia 8 de novembro de 2018) e edição: 9.180 (dia 9 de novembro de 2018), como segue abaixo o quadro das modalidades em análise preliminar:

Nº	MODALIDADES	ENTIDADES
1	ATLETISMO FEMININO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2	ATLETISMO MASCULINO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
3	BASQUETE FEMININO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
4	BASQUETE MASCULINO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
5	CAPOEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
6	CICLISMO FEMININO	CLUBE TEAM VALE DE CICLISMO
7	CICLISMO MASCULINO	CLUBE TEAM VALE DE CICLISMO
8	DAMAS	CLUBE DE XADREZ DE PINDAMONHANGABA
9	FUTEBOL FEMININO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
10	FUTEBOL MASCULINO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
11	FUTSAL FEMININO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
12	FUTSAL MASCULINO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
13	G. A. FEMININO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
14	G. A. MASCULINO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
15	GINÁSTICA RÍTMICA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
16	HANDEBOL FEMININO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
17	HANDEBOL MASCULINO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
18	JUDÔ FEMININO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
19	JUDÔ MASCULINO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
20	MALHA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
21	NATAÇÃO FEMININO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22	NATAÇÃO MASCULINO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
23	PCD/ ATLETISMO-NATAÇÃO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
24	PROJETO GREMIO UNIÃO	PROJETO SOCIAL GREMIO UNIÃO
25	TAEKWONDO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
26	TÊNIS DE MESA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27	VOLEIBOL FEMININO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
28	VOLEIBOL MASCULINO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
29	XADREZ FEMININO	CLUBE DE XADREZ DE PINDAMONHANGABA
30	XADREZ MASCULINO	CLUBE DE XADREZ DE PINDAMONHANGABA

Professor Everton Chinaqui de Souza Lima
Presidente do FAEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 38.ª Sessão Ordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 15.10.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia quinze de outubro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 37.ª Sessão Extraordinária, realizada em 09.10.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite DEFERIDO, por votação unânime: 1-0155/18 Prefeitura Municipal de Uruguaiana. DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0143/18 Leticia Giovana Lopes Santos. II– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0144/18 Mario Lopes Teixeira.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 38.ª Sessão Extraordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 16.10.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Oitava Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 38.ª Sessão Ordinária, realizada em 16.10.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Ricardo Camargo Leite DEFERIDO, por votação unânime: 1-0146/18 Tatiane Almeida Freire. II – EXPEDIENTE: Ofício 020/18-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 16 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 39.ª Sessão Ordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 22.10.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Nona Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 38.ª Sessão Extraordinária, realizada em 16.10.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0149/18 Joao Tavares da Cunha.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2018.

PINDAMONHANGABA 1ª Vara Cível EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004918-46.2018.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE ESTEVAO DE MELO GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 09.586.642/0001-99, que Jacqueline Siqueira Mendes Ambrozi requereu o cumprimento de sentença proferida para receber a quantia de R$ 11.797,53 (set/18). Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 31 de outubro de 2018.

E D I T A L

A União dos Ferroviários da Estrada de Ferro Campos do Jordão, pelo seu Presidente, Jose Benedito Cardoso, agradece a colaboração de todos os associados e aproveita o ensejo para convidá-los a participar da Assembléia Geral para Aclamação da Nova Diretoria que dirigirá os destinos da entidade durante o biênio de 2019/2020 que será realizada no dia 20 de dezembro de 2018 às 17,00h., na sede social da entidade, situada à Rua Dr. Campos Salles, nº 203, Centro, Pindamonhangaba, SP.
Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2018.

MANDATO BIÊNIO 2019/2020:

Diretoria Executiva:

Presidente Jose Benedito Cardoso
Vice-Presidente Suzy Mary Pedroso Lima
1ª Secretparia Gloria Maria Barros
1º Tesoureiro Vicente Eduardo Moreira

Conselho Fiscal:
Semiramis Fernandes Cesa
Maria Antonieta Fraga Nunes
Maria Aparecida de Almeida Barros
Anizia da Silva Santos
Vilma Marcondes Resende

Conselho Deliberativo:
Donizetti do Nascimento
Odila da Silva Queiroz Moura
Roberto de Souza
Lauzina Barbosa Neta
Luiza Helena de Macedo Giúdice
Hildo Correa Leite

Jose Benedito Cardoso
Presidente da UFEFCJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2018 (PMP 28904/2018)
A autoridade superior, com base na análise técnica das amostras realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desclassificou a empresa Erick Luiz Teixeira do Amaral Comercial ME, no item 19, devido à reprovação da amostra, ficando a segunda colocada, empresa RF Gory Comercial Ltda EPP, com prazo de 10 dias úteis para entrega da documentação e amostra, conforme termo de referência, e homologou, em 03/12/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de bens móveis duráveis para as escolas e creches do Município de Pindamonhangaba", em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R$): Astro Comércio de Materiais e Máquinas em Geral Eireli EPP: 21-4.200,00; 23-1.864,00; Cerezzo Comercial de Material de Produtos e Serviços Ltda: 16-3.039,25; 24-620,60; Comercial Infomed Ltda ME: 17-1.254,00; Erick Luiz Teixeira do Amaral: 13-440,00; 14-648,70; 15-578,98; 18-2.148,27; 20-1.350,00; LS Aguiar Móveis EPP: 22-426,00; RF Gory Comercial Ltda EPP: 01-542,00; 02-536,00; 03-559,00; 04-1.352,00; 05-2.842,00; 06-3.212,72; 07-2.625,00; 08-2.618,00; 09-1.280,00; 10-2.054,00; 11-2.096,00; 12-1.433,00.

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.603, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.
ALTERA O DECRETO Nº 5.533, DE 05 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, XXV e art. 196 da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, inciso II, e art. 15, inciso XIII, ambos da Lei Federal nº 8.080/1990; e

DECRETA:
Art. 1° O art. 2º do Decreto Municipal nº 5.533, de 05 de junho 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2° A intervenção se fará por tempo determinado, vigendo de 06/12/2018 a 06/01/2019, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos até o limite de 06 (seis) meses."
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2018.
Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2018.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 04 de dezembro de 2018.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 37.ª Sessão Ordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 08.10.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia oito de outubro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 36.ª Sessão Extraordinária, realizada em 03.10.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0140/18 Camila Luciane Campos de Moura. II– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0147/18 Jose Roberto da Silva e 1-0159/18 Edmilso Correa de Oliveira.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2018.